



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**ATA DA 74ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
COLEGIADO DO CURSO DE COMPUTAÇÃO - LICENCIATURA**

1 Ao décimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, através  
2 de videoconferência, reuniram-se os membros do Colegiado do curso de Computação:  
3 Gustavo Silva Semaan (presidente), Rodolfo Alves de Oliveira, Francisco de Assis  
4 Alves da Silva, Rodrigo Erthal Wilson, Laci Mary Barbosa Manhães, Georgia Regina  
5 Rodrigues Gomes Poly, e Ricardo Silveira Sousa. Justificou ausência Mauricio  
6 Rodrigues Silva. Iniciaram-se os trabalhos sob Presidência do coordenador do curso de  
7 Licenciatura em Computação, Gustavo Silva Semaan, para tratar da seguinte pauta: **1)**  
8 **Informes; 2) Atas; 3) Relatório de Gestão; 4) Plano de Ação; 5) Calendário de**  
9 **Reuniões; 6) PPE (gestão de documentos); 7) Assuntos Gerais; 1) Informes: 1.1)**  
10 **Regime Excepcional de Aprendizagem (ata 72, subitem 1.4):** o Gustavo informa que,  
11 novamente, mesmo com instruções da coordenação e com apoio da Assistência  
12 Estudantil, não houve abertura de processo via SEI por parte do aluno ou de sua  
13 responsável no início do período letivo. Após entrar novamente em contato com a  
14 coordenação, já com a greve dos Técnicos-administrativos deflagrada, na busca por  
15 soluções e apoio ao aluno, e com base na resolução CEPEX/UFF nº 3.525/24, o  
16 professor Gustavo entrou em contato com os professores das disciplinas em que o aluno  
17 está inscrito para verificar a possibilidade de as aplicações das atividades (avaliações  
18 e/ou trabalhos) ocorrerem de forma remota. A resolução mencionada daria cobertura em  
19 relação à infrequência. Com a concordância dos professores, esta foi a solução dada à  
20 questão. É de grande importância destacar que desde meados do período letivo 2023.2 a  
21 coordenação de curso busca alternativas para o aluno, com apoio e concordância dos  
22 pares e do colegiado de curso. Ressalta-se, também, que atuamos em um curso  
23 presencial, e que o regime excepcional não deve ser frequente ou mal utilizado. **1.2)**  
24 **Concurso (ata 71, subitem 1.11):** dentre os 5 (cinco) candidatos inscritos, 4 (quatro)  
25 participaram do processo seletivo, e não houve candidato aprovado. O prof. Gustavo  
26 agradece o trabalho realizado pelos técnicos administrativos Gessy Rosalino do Couto,  
27 o secretário do concurso, Willian da Silva Pontes, ao chefe de departamento prof.  
28 Luciano Medeiros, bem como a todos os professores membros da banca, em especial,  
29 ao prof. Rodolfo por todo o árduo trabalho realizado desde o início. **1.3) Laboratórios**  
30 **(ata 68, subitem 1.5):** a coordenação entrou em contato com o Diretório Acadêmico e  
31 com os alunos da computação nos grupos para reforçar a necessidade do cumprimento  
32 das normas dos laboratórios, em especial, de questões relacionadas ao barulho,  
33 modificações de configurações dos equipamentos, instalações de softwares não  
34 autorizadas e alimentação no local. O gerente do GTI, Matheus Carvalho do  
35 Nascimento, foi comunicado e se colocou à disposição no que for necessário. Nossos  
36 agradecimentos à equipe GTI que atua com proximidade e parceria, e são fundamentais  
37 para o bom funcionamento de nossa infraestrutura. **2) Atas:** Não recebemos solicitações

38 de alterações na ata. **Encaminhamento:** Aprovação da ata da reunião ordinária do  
39 colegiado de curso de Licenciatura em Computação nº 72 de 22/05/24. **Em votação:**  
40 aprovado. Aprovação da ata da reunião ordinária do colegiado de curso de Licenciatura  
41 em Computação nº 73 de 26/06/24. **Em votação:** aprovado. **3) Relatório de Gestão –**  
42 **Ano I (2023) (ata 72, item 3):** após um tempo adicional para leitura, o mesmo  
43 documento é submetido à votação. **Em votação:** aprovado. O Gustavo irá apenas  
44 colocar as imagens ao final do documento, como anexo, sem modificar o conteúdo. **4)**  
45 **Plano de Ação – Ano II (ata 72, item 3):** após um tempo adicional para leitura, o  
46 mesmo documento é submetido à votação. **Em votação:** aprovado. **5) Calendário de**  
47 **Reuniões:** após a ocorrência de alguns conflitos pontuais com outras reuniões, por  
48 sugestões do colegiado, o prof. Gustavo ficou de propor um novo cronograma tendo  
49 como base a últimas quarta-feira de cada mês. **6) PPE (gestão de documentos):** o prof.  
50 Ricardo comunicou à coordenação que, após consulta à Divisão de Prática Discente, é  
51 possível realizar o arquivamento dos TCE's (Termos de Compromisso de Estágio) e dos  
52 Mapas de Estágio dos discentes no formato impresso ou digital. Assim como os  
53 documentos comprobatórios de Atividades Complementares, o Gustavo e o Ricardo  
54 consideram o formato digital ser mais adequado. **Encaminhamento:** realizar a gestão,  
55 em especial o armazenamento dos documentos supracitados em formato digital. **Em**  
56 **votação:** aprovado. **7) Assuntos Gerais:** Nada mais havendo a tratar, eu, coordenador  
57 do curso de Licenciatura em Computação, Professor Gustavo Silva Semaan, juntamente  
58 com a Assistente Administrativa em exercício na secretaria do curso, Kíssilla Marinho  
59 Arruda, damos por encerrada a reunião, e lavramos a presente ata, a qual datamos e  
60 assinamos. Santo Antônio de Pádua, 10 de julho de 2024.

  
Gustavo Silva Semaan  
Prof. do Magistério Superior  
Coordenador de Curso

  
Kíssilla Marinho Arruda  
Assistente Administrativa em exercício